

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1956

NÚMERO 21

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.403, DE 26 DE JANEIRO DE 1956

Dispõe sobre lotação de cargo

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de São Joaquim da Barra, um (1) cargo de Diretor de Curso Primário, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela I, Padrão "L", dentre os criados pela Lei 650, de 28 de fevereiro de 1950.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de janeiro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de janeiro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.404, DE 26 DE JANEIRO DE 1956

Dispõe sobre extinção de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 6.º, alínea "c", do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos 4 (quatro) cargos da classe "E", da carreira de Serviço, do QSA-PS-II, lotados, respectivamente, no Departamento da Produção Vegetal e no Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, vagos em consequência das promoções dos senhores José Minatel, Angelo Zanon, José Botelho e Leonardo Maximo Batistela.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de janeiro de 1956.

JANIO QUADROS

Paulo de Castro Viana

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de janeiro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.342, DE 9 DE JANEIRO DE 1956

Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Retificação

No artigo 2.º,

onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de janeiro de 1955.

leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de janeiro de 1956.

DECRETO N. 25.350, DE 12 DE JANEIRO DE 1956

Declara de utilidade pública a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Águas e Esgotos, diversas áreas de terreno necessárias aos serviços de tratamento de esgotos da Capital.

Retificação

No artigo 1.º

Area B — Onde se lê:

1. Linha perimetral: , seguindo com rumo de 150°21' SW, na distância de

leia-se:

1. Linha perimetral: — , seguindo com rumo de 15°21' SW, na distância de

DECRETO N. 25.359, DE 14 DE JANEIRO DE 1956

Dá a denominação de "Dr. Edgar Raimundo da Costa", ao 1.º Grupo Escolar de Mirandópolis"

Retificação

No artigo 1.º,

onde se lê:

O 1.º Grupo Escolar de Mirandópolis, passa-se a denominar-se — "Dr. Edgar Raimundo da Costa".

leia-se:

O 1.º Grupo Escolar de Mirandópolis, passa a denominar-se — "Dr. Edgar Raimundo da Costa".

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 24 DO CORRENTE

Exonerando, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo, o Dr. Afrânio de Oliveira do cargo de Secretário Particular, padrão "P", do Gabinete do Governador do Estado.

DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273-41, o Dr. Afrânio de Oliveira, Diretor Geral, padrão "Z", lotado no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Particular, padrão "P", do Gabinete do Governador do Estado, na vaga decorrente da própria exoneração.

Tornando sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro do corrente ano, que exonerou, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Erosina Gullo Castanho, do cargo de Assistente de Administração, Interino, classe "K", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo.

Promovendo, à imediata graduação da Polícia Rodoviária, os guarda-rodoviários n. 207, 4.ª classe, Danilo Landini; n. 126, 4.ª classe, Francisco de Almeida Bicudo e n. 390, 5.ª classe, Milton Bezzan, pertencentes à categoria Pessoal Mensalista e comissionados no DER, pela dedicação e esforço que demonstraram na recuperação de motocicletas consideradas impraticáveis e que agora voltam a ser utilizadas em serviço.

Autorizando, em caráter excepcional e de conformidade com o artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento de Maria Pereira Reis, Escriturário, classe "I", do QSENSP, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador do Estado, no Serviço de Assistência Jurídica, pelo prazo de 335 dias (até 31 de dezembro de 1956).

Elogiando:

os engenheiros: — Drs. Manoel Antonio de Araujo Filho, Paulo de Campos Fessell, Nilda Ribeiro dos Santos, Hugo Henrique Carrarezi Junior, Alcindo Leal da Costa, Orlando Perreira dos Santos, Manoel Angelo da Silva, Osvaldo Garcia, Lourenço Xavier Kilinger, Otto Barros Ignacio Stefano de Colina;

1.º Tenente Henrique Nogueira; 2.º Sargento João Ferreira; 3.º Sargento Manoel Nogueira; Soldados Francisco de Almeida Bicudo e Odúvaldo Mendes, todos da Força Pública;

Mestre de Oficina Mecânica, Rolando Celio Giacchetti; Contra-Mestre de Oficina Mecânica, Alvaro Cardoso; Artífices Torneiros: Carmine de Santis, Sylvio Boralli, Sebastião Adhemar Mastri, Wilson da Silva, José Augusto de Campos; Encarregado da Secção de Automóveis, João Bambila; Encarregado da Secção de Motores, Pedro Fausto; Encarregado da Secção de Rátilica, Arino Antonio F. Miotti; Mecânicos: Siemens Valimbrini, Orlando Pesce, Luiz Velga, Lúpercio José Nunes e Nicolino Falotico; Artífices Ajustadores: Olavo de Oliveira e Claudio Atti; Artífice Pintor: Armando Caruso e o funcionário do Serviço de Rádio Bruno Galigari, pela dedicação demonstrada no trabalho de recuperação de 65 por cento das motocicletas da Polícia Rodoviária anteriormente impraticáveis, bem como pela instalação do novo sistema de rádio-comunicação, de que resultou maior eficiência para a Polícia Rodoviária.

Dispensando o bacharel Alberto Americano, advogado, classe "X", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa, da função gratificada, referência FG-8, de Chefe do Escritório de Assistência Técnica, subordinado à referida Assessoria e sediado no Rio de Janeiro, para o qual foi designado por ato de 19 e publicado no "Diário Oficial" de 20 de janeiro corrente.

Autorizando, nos termos do artigo 5.º, item I, da Lei 1895, de 14 de novembro de 1952, o afastamento do bacharel Antonio Cláudio Fernandes Rocha, advogado, classe "V", da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Escritório de Assistência Técnica, subordinado à Assessoria Técnico-Legislativa e sediado no Rio de Janeiro.

Designando o bacharel Antonio Cláudio Fernandes Rocha, advogado, classe "V", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 1895, de 14 de novembro de 1952, exercer a função gratificada, referência FG-3, de Chefe do Escritório de Assistência Técnica, subordinado à Assessoria Técnico-Legislativa e sediado no Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

DECRETO N. 25.403, DE 26-1-1956 — Lotando no Colégio Estadual e Escola Normal de São Joaquim da Barra um cargo de Diretor de Curso Primário.

DECRETO N. 25.404, DE 26-1-1956 — Dispõe sobre extinção de cargos.

sediado no Rio de Janeiro, função gratificada essa criação pelo artigo 7.º da aludida Lei 1895, na Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 24 DO CORRENTE

No processo CG. 213-56 — Em que Vitoria de Souza reclama por violências sofridas no Gabinete de Investigações: "Diante do que consta do Relatório da autoridade sindicante e do Parecer n. 97-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, que adoto, arquive-se".

No processo GG. 174-56 — (apenso 388.461-56-SA), em que Pascoal Pirossi pleiteia concessão de ajuda de custo, em virtude de remoção: "De conformidade com o Parecer da Secretaria da Fazenda (fls. 9 do apenso) e Parecer n. 88-56 do Serviço de Assistência Jurídica, árbitro em Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzados) a ajuda de custo a ser paga".

No processo GG. 145-56 — (apenso 25.813-56-SSPAS), em que Helio de Arruda Penteado pleiteia ajuda de custo, em virtude de remoção: "De acordo com o informado pela Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social (fls. 7 e 12 verso, do Processo n. 25.813-56-SSPAS), e com o Parecer n. 95-56, do Serviço de Assistência Jurídica, árbitro em Cr\$ 2.540,00".

No processo GG. 135-56 — (apenso 26.177-55-SSPAS), em que Thereza Frari Bacci pleiteia pagamento de ajuda de custo, em virtude de remoção: "Árbitro a ajuda de custo em Cr\$ 520,00".

No processo GG. 7-56 — Em que Marcilio Bondezan solicita seja reformado o despacho do Secretário da Viseção: "Indefiro o recurso. O pagamento em dinheiro de licença-prêmio tem como presuposto serviço prestado ao Estado e não à outras entidades. Deverá o interessado reper a importância percebida referente ao período em que trabalhou para empresa de natureza privada, ficando, entretanto, ressalvado na sua boa fé".

No processo GG. 4.914-55 (apenso 385.316-54-SA), em que José de Paiva Castro, solicita reconsideração do despacho: "O pedido de reconsideração de fls. 39-46 do apenso está prejudicado, em face da publicação no Diário Oficial de 11 de corrente, do Decreto de aposentadoria do interessado. Arquive-se".

No processo GG. 4.892-55 — Em que Olga de Barros Cesar pleiteia solução de recurso interposto contra a Comissão de Promoção: "A requerente não assiste direito algum, devendo aguardar, oportunamente, a existência da vaga em sua carreira para ser promovida em conformidade com sua classificação".

No processo GG. 4.883-55 (apenso 18.049-55-SSPAS), em que João Ribeiro solicita reconsideração do Ato: "Indefiro por falta de amparo legal, de acordo com despacho anterior, proferido em caso idêntico, no processo GG. 4.788-55 (apenso 18.182-55-SSPAS)".

No processo GG. 4.873-55 (apenso 16.713-55-SSPAS), em que Sérgio Pompeu da Veiga, reclama contra sua situação funcional: "Indefrido por falta de amparo legal, como aliás já o decidi no processo n. 18.182-55-SSPAS, em conformidade com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 4.869-55 — Em que Mario Valério Pleiteia remoção ao cargo de Inspetor de Alunos: "Indefrido, por falta de apoio legal".

No processo GG. 4.880-55 (apenso 16.596-55-SSPAS), em que Bevíndia de Oliveira, solicita reconsideração dos autos: "Indefiro o pedido por falta de apoio legal, como já decidi anteriormente em caso semelhante".

No processo GG. 4.788-55 (apenso 18.182-55-SSPAS), em que Fernando Hech solicita reconsideração de atos: "Indefrido por falta de amparo legal, em conformidade com os pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde e Assistência Social, do Departamento Estadual de Administração e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 4.784-55 (apenso 18.061-55-SSPAS), em que Maria Aparecida de Almeida, reclama contra sua situação funcional: "Indefrido o pedido por falta de amparo legal, em conformidade com o que já decidi em caso idêntico, processo n. 4783-55 — (apenso 18.182-55-SSPAS)".

No processo GG. 4.758-55 (apenso 20.139-55-SSPAS), em que Maria Marques solicita reconsideração do despacho: "Indefrido o pedido de reconsideração por falta de amparo legal, como já decidi em caso semelhante, no processo GG. 4.788-55 (apenso 18.182-55-SSPAS)."